

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS 2021.2**  
Edital CESPA - 004/2021

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA** torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 138 da lei AESGA-3445/2006, da Lei 9.394/96, artigo 44 e Resolução 01/2005 da AESGA, que as inscrições do Processo Seletivo de **vagas residuais 2021.2**, para ingresso nos Cursos, de acordo com as informações abaixo explicitadas.

PROCESSO	DESCRIÇÃO
PORTADOR DE DIPLOMA	<b>Diplomado (DI)</b> em curso de graduação reconhecido para obtenção de diploma em outro curso de graduação;
TRANSFERENCIA EXTERNA	Estudante vinculado a um curso de graduação presencial autorizado ou reconhecido, de outra instituição de ensino superior (IES), que pretenda <b>Transferência Externa (TE) para o mesmo curso.</b>
TRANSFERENCIA INTERNA	Estudante que ingressou em curso da AESGA e pretenda <b>Transferência Interna (TI) para outro curso.</b>
ALUNO ESPECIAL	Estudante vinculado a um curso de graduação autorizado ou reconhecido, de outra instituição de ensino superior, que pretenda <b>Cursar uma disciplina na AESGA para aproveitamento na sua IES. (AE)</b>
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE EX-ALUNO DA AESGA	<b>Diplomado</b> em curso de graduação reconhecido para aperfeiçoamento no mesmo curso de graduação. <b>(IC)</b>
REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA	Estudante desvinculado da AESGA antes de concluir qualquer uma de suas habilitações, que pretenda <b>Reintegração no mesmo Curso (RC).</b>
MUDANÇA DE TURNO	Estudante da AESGA que pretenda <b>Transferência Interna (TI) para outro turno.</b>

**I – DAS INSCRIÇÕES:**

**TAXAS, PERÍODO E LOCAL**

Local: Site: [www.cespa.aesga.edu.br](http://www.cespa.aesga.edu.br)

PROCESSO	TAXA	PERÍODO
PORTADOR DE DIPLOMA	R\$150,00	De 11/05 a 16/06/2021
TRANSFERENCIA EXTERNA	R\$300,00	De 11/05 a 16/06/2021
TRANSFERENCIA INTERNA	R\$50,00	De 11/05 a 28/06/2021
ALUNO ESPECIAL	R\$40,00	De 11/05 a 30/07/2021
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE EX-ALUNO DA AESGA	R\$30,00	De 11/05 a 30/07/2021
REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA	R\$150,00	De 11/05 a 30/07/2021
MUDANÇA DE TURNO	R\$50,00	De 11/05 a 28/06/2021

As inscrições serão efetuadas mediante o pagamento, via boleto bancário disponível, após preenchimento da inscrição, no site [www.cespa.aesga.edu.br](http://www.cespa.aesga.edu.br).

a) O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo (que fazem parte integrante do presente Edital), estará disponível no site [www.cespa.aesga.edu.br](http://www.cespa.aesga.edu.br).

## **II - SELEÇÃO:**

PROCESSO	AVALIAÇÃO
PORTADOR DE DIPLOMA	ANÁLISE CURRICULAR
TRANSFERENCIA EXTERNA	ANÁLISE CURRICULAR
TRANSFERENCIA INTERNA	ANÁLISE CURRICULAR
ALUNO ESPECIAL	ANÁLISE CURRICULAR
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE EX-ALUNO DA AESGA	ANÁLISE CURRICULAR
REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA	ANÁLISE CURRICULAR
MUDANÇA DE TURNO	ANÁLISE CURRICULAR

\*Análise curricular (média geral do histórico escolar da graduação, pontuação de 0 a 10).

## **III – VAGAS:**

CURSOS	PORTADOR		TRANSFERENCIA EXTERNA		TRANSFERENCIA INTERNA		ALUNO ESPECIAL	
	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO
Bacharelado em Administração	10	N	10	N	05	N	05	N
Bacharelado em Arquitetura	10	M/N	10	M/N	05	N/M	05	N
Bacharelado em Direito	10	N/V	10	N	02	N/V	02	N
Bacharelado em Engenharia Civil	10	N	10	N	10	N	05	N
Bacharelado em Educação Física	05	N	05	N	05	N	02	N
Tecnologia em Gestão Hospitalar	10	N	10	N	05	N	02	N
Secretariado Executivo Bilingue	10	N	10	N	05	N	05	N
Tecnológico Gestão de Recursos Humanos	10	N	10	N	05	N	05	N

## **IV – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

4.1. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

- a) Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.  
c) Não enviar os documentos exigidos neste edital.

4.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

4.3. DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta, sucessivamente, maior idade, graduação na área de ciências sociais aplicadas.

## **DOCUMENTAÇÃO:**

Os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados no ato da inscrição via internet,.

TRANSFERÊNCIA	PORTADOR	ALUNO ESPECIAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox);</li> <li>Histórico da graduação (Originais e Xerox);</li> <li>- Programa das disciplinas cursadas devera estar na ordem do Histórico da (Originais e Xerox);</li> <li>- Declaração de vínculo com a instituição de origem (Originais e Xerox);</li> <li>- Comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino Superior via vestibular (notas do vestibular);</li> <li>- Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso</li> <li>- Declaração de quitação junto ao setor financeiro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor (Originais e Xerox);</li> <li>- Diploma da graduação ou certidão de conclusão do curso;</li> <li>- Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no diploma);</li> <li>- Histórico da Graduação;</li> <li>- Boleto quitado;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox);</li> <li>- Comprovante de vínculo com a instituição de origem.</li> <li>- Autorização de compatibilidade de programa de disciplina.</li> </ul>

## **V – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do SEGUNDO semestre de 2021;
- b) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- c) O valor referente à taxa de inscrição **não será devolvido em hipótese alguma**;
- d) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;
- e) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- f) Uma vez publicada a chamada dos aprovados para matrícula pela internet e mural desta Instituição, estes **deverão** comparecer no dia estabelecido em Edital de Matrícula para efetuarem a mesma. O não comparecimento implicará o remanejamento dos candidatos classificados obedecendo à ordem de desempenho decrescente da listagem;
- g) Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- h) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- i) Os candidatos aprovados no processo de **TRANSFERÊNCIA** deverão comparecer, após a divulgação do resultado, com toda a documentação original ao departamento do CESPÁ para encaminhamento aos setores de protocolo (pagamento da taxa de dispensa) e dispensa de disciplina (entrega das ementas originais). **A ausência do pedido de dispensa acarretará matrícula no primeiro período letivo de cada curso.**
- j) O ALUNO ESPECIAL deverá preencher e enviar a Ficha de disciplina, constante no anexo I deste edital, indicando quais as disciplinas que desejam ser cursadas, até o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre letivo.
- k) O aluno especial é uma forma especial de ingresso e a matrícula em disciplinas isoladas não estabelecem vínculos aos cursos de graduação;
- l) O aluno especial receberá, ao término dos estudos, histórico escolar correspondente às disciplinas cursadas e nas quais tenha obtido aprovação.
- m) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo.

Garanhuns, 08 de maio de 2021.

## **ANEXO I**

## Cadastro de Aluno Especial de Graduação

# FICHA CADASTRAL – ALUNO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO

NOME							MATRICULA	
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO ( ) MASC ( ) FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		Uf
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF			
NOME DO PAI			NOME DA MÃE					
TELEFONE			CELULAR		E-MAIL			
FACULDADE DE ORIGEM,		CURSO						

### Autorização - Aluno Especial de Graduação

Semestre \_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição na(s) disciplina(s)/turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

PREENCHIDO PELO FUNCIONARIO DA AESGA

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA			CONDICIONADA A	
		T	N	E	EXISTÊNCIA DE VAGA	
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

JUSTIFICATIVA

---



---



---

Sou aluno regularmente matriculado na instituição \_\_\_\_\_  
Cursando o \_\_\_\_\_ período.

Assinatura do requerente

DEFERIMENTO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, condicionada a existência de Vaga na disciplina/período.

Garanhuns, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura e Carimbo

## ANEXO II

## Solicitação de Reingresso

### REQUERIMENTO - REINTEGRAÇÃO

NOME	MATRICULA
------	-----------

#### PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO

DILATAÇÃO DO PRAZO/ INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR  DEFERIDO  INDEFERIDO

Assinatura e Carimbo

TOTAL DE SEMESTRES _____	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO _____ ANOS.	ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR ____/____	CURRICULO _____
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

REINTEGRAÇÃO  DEFERIDO  INDEFERIDO

Assinatura e Carimbo

ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR	CURSO	TURNOS
------------------------------	-------	--------

ASSINATURA DO REQUERENTE

#### PREENCHIDO PELA AESGA

##### PROCESSO DE INGRESSO

SEMESTRE - ____/____	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO _____ ANOS.	ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR ____/____	CURRICULO _____
FALTA CUMPRIR	ATIVIDADES COMPLEMENTARES _____ H	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS _____ H	ESTAGIO _____ H

O aluno (a) \_\_\_\_\_ encontra-se em \_\_\_\_\_ com relação ao \_\_\_\_\_ currículo

JUSTIFICATIVA

DEFERIMENTO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, condicionada a existência de Vaga na disciplina/período.

Garanhuns, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo